

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.**

*I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pelo **Sr. Jorge Luís de Lúcia**, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º. 011/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º. 079.589.258-67 e Cédula de Identidade RG n.º. 9.057.438 SSP/SP, residente a Rua Ali Hassan Gadie, n.º 445, Parque Alvorada, na cidade de Dourados – MS e a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 66.582.784/0001-11 e Inscrição Estadual n.º 165.110.520.116, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Eduardo Onuchic**, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.*

*II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 40, inciso XI e Artigo 57, inciso IV da Lei n.º. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.*

*III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do **Sr. Jorge Luís de Lúcia**, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas e necessidade justificada em fato superveniente apresentada pelo Fiscal do Contrato, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – Processo n.º 024/2019 – Pregão Presencial n.º 018/2019.*

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

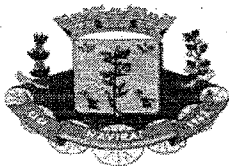
*1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditiva a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Sexta – Do Prazo, conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerência de Obras, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:*

**"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR"**

*4.1. - Fica acrescido ao valor global do contrato a importância de **R\$ 72.238,00 (setenta e dois mil duzentos e trinta e oito reais)**, correspondente ao período prorrogado, perfazendo o valor total do contrato em **R\$ 281.976,00 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e setenta e seis reais)**.*

**"CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO"**

*6.1 – O Prazo de Vigência do Contrato será acrescido em **12 (doze) meses**, a contar de **03/03/2022 à 02/03/2023**.*




**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 25 de fevereiro de 2022.

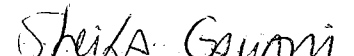
  
**JORGE LUÍS DE LÚCIA**  
Ger. de Obras e Ord. De Despesas  
Conf. Decreto nº. 011/2021  
Contratante

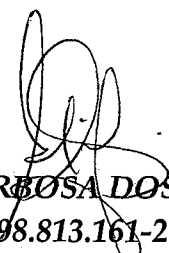
DEBORA CRISTINA  
CASSIM:17574562873

Assinado de forma digital por  
DEBORA CRISTINA  
CASSIM:17574562873  
Dados: 2022.03.14 14:14:42 -03'00'

**PAULO EDUARDO ONUCHIC**  
CPF: 092.764.978-03  
Contratada

Testemunhas:

  
**SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA**  
CPF 004.782.311-99

  
**SUELI BARBOSA DOS SANTOS**  
CPF 698.813.161-20